
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1689/2015 de 23 de Novembro de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 5 319,72€ (Cinco Mil Trezentos e Dezanove Euros e Setenta e Dois Cêntimos), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 20 Dezembro de 2013.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

16 de novembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.